



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1130/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024 a 19 de junho 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3054 Páginas 189 Ano: XIII

Data: 27/06/2024

Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.

Razão Social: POSTO POSECOL LTDA

CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR

Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRESSÃO/REEQUILIBRIO DE PREÇO

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado

Item	Produto	Valor Unt.	Valor Unt. com reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,39	R\$ 5,29
2	Gasolina Aditivada	R\$ 5,69	R\$ 5,59

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 25 de junho de 2024

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

POSTO POSECOL LTDA

Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:B4679377

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1129/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de junho 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:EB6EDA43

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1130/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024 a 19 de junho 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:4D7BE3EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1131/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de junho de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de